

ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS FERROVIÁRIAS

Mês de Referência: dezembro de 2023.

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES		01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	VARIAÇÃO NO MÊS	ACUMULADO NO ANO	VARIAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
Super estrutura de via permanente (c/ fornecimento de material)	DEZ/2000=100	513,595	517,695	522,711	530,458	529,647	548,480	547,649	546,884	549,383	549,790	548,970	559,967	2,003	8,833	8,833
Super estrutura de via permanente (s/ fornecimento de material)	DEZ/2000=100	451,652	459,782	471,460	467,495	462,174	448,243	450,861	454,819	454,134	458,990	457,528	459,489	0,429	4,249	4,249

O reajustamento dos serviços deve ser realizado de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2023, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 18, em 25 de janeiro de 2023.